



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020

Julgamento de Recurso

Do recurso, em anexo, apresentado pela candidata Marta Aparecida Fiuza, inscrição n.º 011, inscrita no referido Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Servente, cabe análise e constatações conforme seguem:

- O recurso foi apresentado em tempo hábil;
- O recurso contém a justificativa pormenorizada quanto à alegação e pedido de anulação da questão, atendendo as disposições do Edital de Inscrições;

Analisados preliminarmente esses elementos, ateve-se a Comissão a análise da referida questão, objeto do recurso:

“07 - Sobre os equipamentos e materiais que usamos em nosso serviço, é correto afirmar, exceto:

- (A) Devemos guardá-los após o uso, se sobrar tempo;*
- (B) Devemos ter zelo por eles;*
- (C) Não precisamos guardá-los, pois usaremos eles no outro dia;*
- (D) Devemos levar para casa, quando for utilizá-los em casa.”*

Da análise, foi possível constatar que houve equívoco na formulação da questão, restando, portanto, 3 alternativas que estariam corretas de acordo com o enunciado.

Sendo assim, resta **DEFERIDO** o pedido de anulação da questão.

Com base no deferimento, será anulada e pontuada como correta a questão de n.º 07 para todos os candidatos participantes da prova para o cargo de Servente, no referido Processo Seletivo Simplificado, motivo pelo qual será efetuada revisão a pontuação dos candidatos e publicação de novo resultado preliminar.

Herveiras, 18 de março de 2020.

Luciane Grassel Cecchin

Comissão Executora (Portaria N.º 047, de 04 de março de 2020)

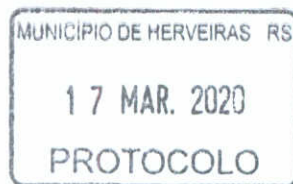
Eni Wermuth Gonçalves

Sr. Paulo Nardeli Grassel
Prefeito Municipal,

Venho através deste solicitar revisão da questão nº 7 da prova objetiva para o cargo de Servente, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial 003/2020 da Prefeitura Municipal de Herveiras. A referida questão indaga o seguinte **“Sobre os equipamentos e materiais que usamos em nosso serviço, é correto afirmar, exceto:”**. A palavra exceto condiz com o seguinte: a exclusão de algo ou alguém; fora, salvo, menos, à/com exceção de algo ou alguém. Portanto, a palavra “exceto” no final da frase inverte o enunciado da pergunta o que faz com se obtenha três possíveis respostas do gabarito, o que é passível de anulação da questão. Nestes termos peço deferimento.

Atenciosamente,

Marta A. Fiuza
Marta Aparecida Fiuza



DB